



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.585, de 19 de junho de 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Município, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.569, de 27 de outubro de 1995 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como constituintes do Conselho Municipal de Educação de Taquari, os seguintes membros:

I – 01 (um) Representante do 8º Núcleo do CPERGS:

- a) **Titular:** André Vanderlei da Silva;
- b) **Suplente:** Ângela Maria da Silva Brandão.

II – 01 (um) Representante dos Professor da Rede Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** Fabiana de Paula Machado;
- b) **Suplente:** Josiane Pereira Machado.

III – 01 (um) Representante de Diretor de Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** Neusa Márcia Wendelstein;
- b) **Suplente:** Tânia Karine Ziegenrucker.

IV – 01 (um) Representante de CPM-Círculo de Pais e Mestres:

- a) **Titular:** Gisele de Souza Fazenda;
- b) **Suplente:** Fátima Aparecida dos Santos Garin.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

V – 01 (um) Representante dos Professores das Escolas Particulares:

a) **Titular:** Irineu José Jesus Rodrigues Barcelos;

b) **Suplente:** Cíntia da Silveira.

VI – 01 (um) Representante dos Professores da Escola da Educação Infantil de parceria público/privada:

a) **Titular:** Rita de Cássia Ferreira;

b) **Suplente:** Danusa Ribeiro.

VII – 01 (um) Representante da SMED:

a) **Titular:** José Celso Marques da Silva;

b) **Suplente:** Caroline dos Reis Amaral.

VIII – 01 (um) Representante dos Professores das Escolas Estaduais:

a) **Titular:** Silvia Letícia dos Santos;

b) **Suplente:** Ana Paula de Azevedo Costa.

IX – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

a) **Titular:** Eliane Fátima Cândido dos Santos;

b) **Suplente:** Mara dos Santos Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.213, de 29 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de junho de 2023.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

